



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº _____/2023

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Realização de exames e cirurgias eletivas R\$ 520.200,00, sendo a distribuição dos valores discriminada abaixo: R\$ 100.200,00 para consulta ginecológica; R\$ 50.000,00 para mamografia; R\$ 30.000,00 para ultrassonografias; R\$ 80.000,00 para consultas e procedimentos oftalmológicos; R\$ 30.000,00 para ressonâncias magnéticas; R\$ 30.000,00 para tomografias; R\$ 30.000,00 para cintilografias; R\$ 40.000,00 para procedimentos de radiologia; R\$ 30.000,00 para tratamentos com terapia hiperbárica; R\$ 40.000,00 para procedimentos laboratoriais de diagnóstico; R\$ 60.000,00 para procedimentos cirúrgicos - catarata e outros.	%	100



Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para realização de cirurgias eletivas e exames, com a destinação indicada abaixo:

R\$ 100.200,00 para consulta ginecológica;
R\$ 50.000,00 para mamografia;
R\$ 30.000,00 para mamografia;
R\$ 80.000,00 para consultas e procedimentos oftalmológicos;
R\$ 30.000,00 para ressonâncias magnéticas;
R\$ 30.000,00 para tomografias;
R\$ 30.000,00 para cintilografias;
R\$ 40.000,00 para procedimentos de radiologia;
R\$ 30.000,00 para tratamentos com terapia hiperbárica;
R\$ 40.000,00 para procedimentos laboratoriais de diagnóstico;
R\$ 60.000,00 para procedimentos cirúrgicos - catarata e outros.

Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2023.

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vereador